

Quarta-feira 21 de maio de 2013

1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue;
 2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta se pretender alterá-la substancialmente ou substituí-la por outro texto;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.
-

P7_TC1-COD(2011)0130

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 22 de maio de 2013 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) n.º .../2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao reconhecimento mútuo de medidas de proteção em matéria civil

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Regulamento (UE) n.º 606/2013.)

P7_TA(2013)0211

Acordo de cooperação aduaneira UE-Canadá no que diz respeito a questões relacionadas com a segurança da cadeia de abastecimento ***

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 22 de maio de 2013, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de cooperação aduaneira entre a União Europeia e o Canadá no que diz respeito a questões relacionadas com a segurança da cadeia de abastecimento (11362/2012 — C7-0078/2013 — 2012/0073 (NLE))

(Aprovação)

(2016/C 055/35)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (11362/2012),
- Tendo em conta o projeto de Acordo de cooperação aduaneira entre a União Europeia e o Canadá no que diz respeito a questões relacionadas com a segurança da cadeia de abastecimento (11587/2012),
- Tendo em conta o pedido de aprovação apresentado pelo Conselho de acordo com o artigo 207.º, n.º 4, primeiro parágrafo, e com o artigo 218.º, n.º 6, alínea a), segundo parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C7-0078/2013),
- Tendo em conta o artigo 81.º e o artigo 90.º, n.º 7, do seu Regimento,
- Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional (A7-0152/2013),

1. Aprova a celebração do acordo;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e do Canadá.
-